



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2022**

Tuparetama - PE, 03 de Fevereiro de 2022.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: TRANSMISSÃO E FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA – PE ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS FACEBOOK E YOUTUBE.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – TRANSMISSÃO E FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA – PE ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS FACEBOOK E YOUTUBE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: VINICIUS DE BRITO MARQUES 13232116400 - R\$ 33.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



ESTANISLAU ANASTÁCIO BESERRA  
Servidor responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2022**

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
<b>1 - TRANSMISSÃO E FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA - PE ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS FACEBOOK E YOUTUBE.</b>						
VINICIUS DE BRITO MARQUES 13232116400	MÊS	11	3.000,00	33.000,00	1	
LUZIA SILVA DA NOBREGA 04207251480	MÊS	11	3.500,00	38.500,00	2	
RODRIGO COSTA NEVES TUNU	MÊS	11	4.000,00	44.000,00	3	

Tuparetama - PE, 03 de Fevereiro de 2022

**RESULTADO FINAL:**

- VINICIUS DE BRITO MARQUES 13232116400.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 33.000,00

  
ESTANISLAU ANASTÁCIO BESERRA  
Servidor responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00001/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Assunto:** TRANSMISSÃO E FILMAGENS DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TUPARETAMA – PE ATRAVÉS  
DAS PLATAFORMAS DIGITAIS FACEBOOK E  
YOUTUBE.

**Legislação:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

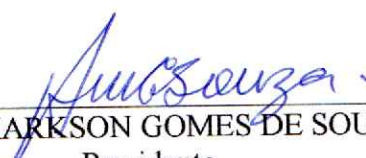
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos,  
inclusive a minuta do respectivo contrato.

**DESPACHO**

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Tuparetama - PE, 07 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ARLÃ MARKSON GOMES DE SOUZA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00001/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Assunto:** TRANSMISSÃO E FILMAGENS DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TUPARETAMA – PE  
ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS  
FACEBOOK E YOUTUBE.

**Interessados:** Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama e:  
VINICIUS DE BRITO MARQUES 13232116400.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus  
elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Tuparetama - PE, 07 de Fevereiro de 2022.

---

**JONATHAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA**

Procurador Geral  
OAB-PB 14.475



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

Tuparetama - PE, 08 de Fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

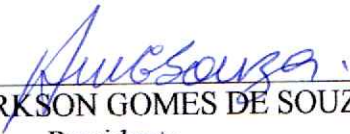
RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: TRANSMISSÃO E FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA – PE ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS FACEBOOK E YOUTUBE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- VINICIUS DE BRITO MARQUES 13232116400.

42.438.462/0001-35

Valor: R\$ 33.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ARLÃ MARKSON GOMES DE SOUZA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

Tuparetama - PE, 08 de Fevereiro de 2022.

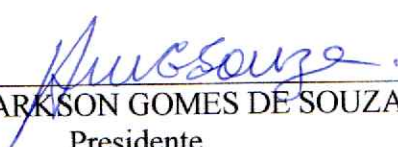
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00001/2022, que objetiva: TRANSMISSÃO E FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA – PE ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS FACEBOOK E YOUTUBE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VINICIUS DE BRITO MARQUES 13232116400.  
42.438.462/0001-35  
Valor: R\$ 33.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ARLÃ MARKSON GOMES DE SOUZA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

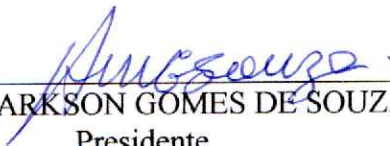
Tuparetama - PE, 08 de Fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: TRANSMISSÃO E FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA – PE ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS FACEBOOK E YOUTUBE.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ARLÃ MARKSON GOMES DE SOUZA  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

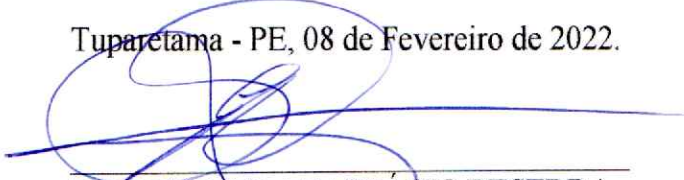
**DISPENSA Nº DV00001/2022**

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo estrato do contrato decorrente da Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, realizado com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foram divulgados, nesta data, em sítio eletrônico oficial, onde serão mantidos à disposição do público; conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 72, do mesmo diploma legal.

Tuparetama - PE, 08 de Fevereiro de 2022.

  
ESTANISLAU ANASTÁCIO BESERRA  
Servidor responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

---

**DISPENSA Nº DV00001/2022**

**DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo estrato do contrato decorrente da Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, realizado com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foram divulgados, nesta data, em sítio eletrônico oficial, onde serão mantidos à disposição do público; conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 72, do mesmo diploma legal.

Tuparetama - PE, 08 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ESTANISLAU ANASTÁCIO BEZERRA**  
Servidor Responsável